	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Secretaria de Serviços Compartilhados Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins Serviço de Administração e Logística Equipe de Planejamento de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 10169.200347/2026-39

Assunto: **Autorização da autoridade competente para contratação direta, por meio de dispensa de licitação** (Art. 72, inc. VIII da Lei n.º 14.133/2021)

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de pretendida contratação direta, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, da aquisição de dois motores para os portões de acesso da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Tocantins (SRTE-TO), incluindo a instalação, a montagem e a realização de testes de funcionamento, com o objetivo de assegurar a adequada operacionalidade, segurança e eficiência dos equipamentos, bem como da análise dos preços coletados para fins de composição do valor de referência da contratação.

DA REGULARIDADE PROCESSUAL (ART. 72, INC. VIII DA LEI N.º 14.133/2021)

2. Neste intuito, constam do presente processo os seguintes documentos:

- Termo de abertura (61615159); (61615160);
- Documentos de Formalização da Demanda (61615162);
- Pesquisa de Preços e definição do valor estimado para contratação (65851672);
- Certificações de Disponibilidade Orçamentária (66066528);
- Termo de Referência n.º 40/2026, (65996343).

ENCAMINHAMENTO

3. Diante do exposto, sugerimos que os autos sejam encaminhados para apreciação da Superintendente Regional de Administração do MGI nos Estados de Goiás e Tocantins, e se de acordo, autorização da contratação direta.

Goiânia-GO, 24 de novembro de 2026.

FRANCISCA LOPES DE OLIVEIRA BENTES
Seção de Licitações - SRA-GO/TO

Visto. De acordo.

PATRÍCIA SANTOS DE SOUSA SILVA

Chefe da Seção de Licitações e Contratos

SRA-GO/TO

Autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021 e demais normas pertinentes, observados os trâmites legais necessários.

ÁDIMA GOMES SFAIR

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair**, **Superintendente**, em 24/11/2026, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Santos de Sousa Silva**, **Chefe(a) de Seção**, em 25/11/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66066528** e o código CRC **6649160C**.

Referência: Processo nº 10169.200347/2026-39. SEI nº 66066528